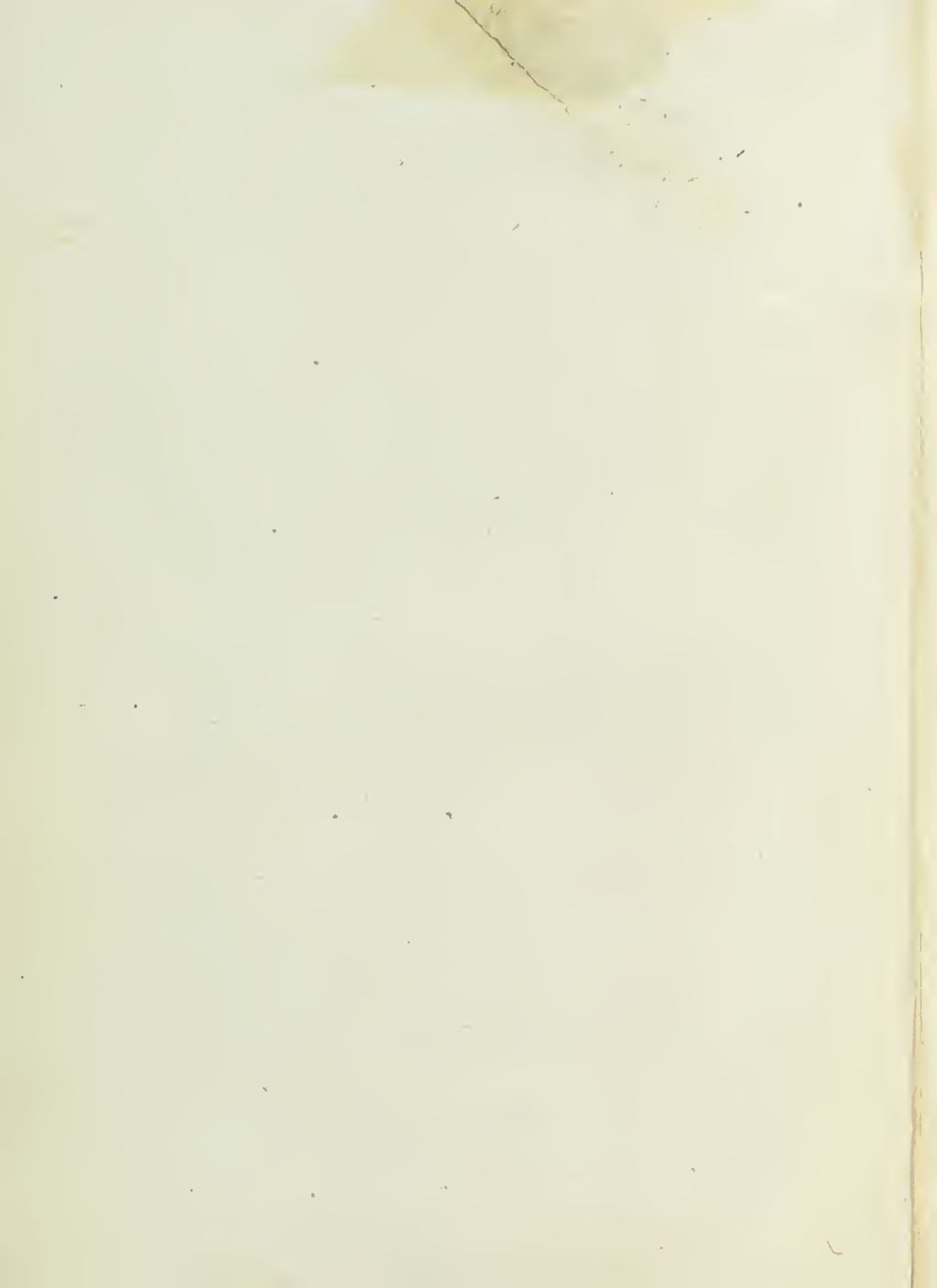


1.2531  
23  
A  
2

# ADO · 150 ANOS





**MESA**

Presidente:

Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:

Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:

Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:

Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:

Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:

Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:

Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)

Renato Franco (ARENA—PA)

Alexandre Costa (ARENA—MA)

Mendes Canale (ARENA—MT)

BRASÍLIA — 1976

F  
34.02531  
B823  
SCP  
EX2

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado  
sob o número 364-E

DOAÇÃO

## 1ª FASE



**Palácio do Conde dos Arcos: 1826-1924**



## A LONGA TRADIÇÃO DEMOCRÁTICA

O Senado nasceu com o sistema constitucional, instituído em 1824. Conviveu com o Império e subsistiu na República.

Em 1976, ao completar 154 anos de vida independente, o Brasil comemora também o Sesquicentenário da instalação das duas Casas legislativas que hoje constituem o Congresso Nacional. A continuidade histórica de seu Parlamento fez do Brasil um País com uma das mais longas tradições de vida democrática do mundo contemporâneo.

Tendo iniciado suas sessões regulares em 6 de maio de 1826, o Senado e a Câmara participaram de todos os acontecimentos de nossa história: das horas de grandeza e dos momentos de crise. Como integrante de nosso processo histórico, o Parlamento só sucumbiu quando com ele desapareceram, por breves períodos, o sistema representativo e a vida constitucional.

O Congresso de hoje já não tem muito em comum com o velho Parlamento do Império. Da mesma forma que o Executivo e o Judiciário, no entanto, ele guarda das instituições que o precederam, não apenas o inestimável patrimônio de uma expressiva contribuição intelectual legada ao País, mas sobretudo o exemplo de acendrado devotamento à Nação que ele representa e que ajudou a construir.



## O SENADO DO IMPÉRIO

O Senado do Império, sobre o qual dispunham os artigos 40 a 51 da Constituição Política outorgada por D. Pedro I, em 25 de março de 1824, funcionou, de 1826 a 1889, no prédio que pertenceu ao Conde dos Arcos, e onde hoje se instala a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na esquina da rua Moncorvo Filho com a praça da República.

Durante todo esse período, os Senadores eram eleitos vitaliciamente, sendo substituídos apenas quando morriam, quando renunciavam ou quando perdiam o mandato. O número de Senadores correspondia à metade do número de Deputados da respectiva Província. “Com a diferença — dizia a Constituição da época — que, quando o número de Deputados da Província for ímpar, o dos seus Senadores será metade do número imediatamente menor”. E, para não deixar dúvidas, rematava o dispositivo: “de maneira que a Província que houver de dar onze Deputados, dará cinco Senadores”.

Como havia Províncias que elegiam apenas um Deputado, a Carta Constitucional de 24 prescrevia que, “não obstante a regra acima estabelecida, a Província que tiver um só Deputado, elegerá, todavia, o seu Senador”. Os membros da então chamada “Câmara dos Senadores” eram indicados em listas tríplexes, através de eleições semelhantes à dos Deputados. Dessas listas, cabia ao Imperador a escolha daquele que deveria preencher a vaga. Embora a Constituição nada dispusesse a respeito, o Senado manifestava-se



sobre a escolha do Imperador, a fim de reconhecer a legitimidade da eleição. Dessa forma, restava a possibilidade do próprio Senado rejeitar a escolha do Imperador, mandando que se procedesse a nova eleição. E mais de uma vez isto ocorreu durante o período de D. Pedro II, quando um mesmo Senador escolhido pelo Imperador teve a eleição impugnada duas vezes consecutivas, só conseguindo ser admitido à Câmara vitalícia, quando da terceira escolha, em que persistiu o Monarca . . .

No Império, como ainda hoje, o Senado possuía atribuições privativas. Elas consistiam na faculdade de “conhecer os delitos individuais cometidos pelos membros da família imperial, Ministros e Conselheiros de Estado e dos próprios Senadores”, alguns dos quais, como Diogo Antônio Feijó, chegaram efetivamente a ser julgados pelo crime de sedição. Cabia-lhe ainda julgar “os delitos dos Deputados, durante o período da legislatura”, além de conhecer dos crimes de responsabilidade, isto é, aqueles cometidos em decorrência do exercício de seus cargos, pelos Secretários e Conselheiros de Estado. Competia-lhe, por fim, convocar a Assembléia, isto é, as duas Câmaras, caso o Imperador não o fizesse até dois meses depois do prazo indicado pela Constituição. No caso de morte do Imperador, prescrevia a nossa primeira Carta Constitucional que, sendo o herdeiro do trono menor, o Império seria governado por uma Regência, “a qual pertencerá ao parente mais chegado do Imperador, segundo a ordem da sucessão, e que seja maior de 25 anos”. Caso o Imperador não tivesse parentes nestas condições, haveria uma Regência provisória, até que a Assembléia Geral elegeisse uma Regência Permanente. Se a Regência Provisória não promovesse a eleição, quando devesse fazê-lo, caberia ao Senado convocar a Assembléia Geral para esse fim.

## A CONSCIÊNCIA DA DURAÇÃO PERPÉTUA

Tais prerrogativas decorriam do caráter de vitaliciedade do Senado que, ao contrário da Câmara, não podia ser dissolvido pelo Poder Moderador, conceituado pela Constituição, como “a chave de toda a organização política” e “delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação e seu primeiro representante, para que, incessantemente vele sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos mais poderes políticos”.

O mandato vitalício era uma das singularidades do Senado do Império. Machado de Assis, que em 1860 era repórter do *Diário do Rio* junto ao Senado, conta, em deliciosa crônica publicada pela primeira vez em 1898, que “a vitaliciedade dava àquela casa uma consciência de duração perpétua, que parecia ler-se no rosto e no trato de seus membros. Tinham um ar de família, que se dispersava durante a estação calmosa, para ir às águas e outras diversões, e que se reunia depois, em prazo certo, anos e anos. Alguns não tornavam mais, e outros novos apareciam; mas também nas famílias se morre e se nasce. Dissentiam sempre, mas é próprio das famílias numerosas brigarem, fazerem as pazes e tornarem a brigar; parece até que é a melhor prova de estar dentro da humanidade. Já então se evocavam contra a vitaliciedade do Senado os princípios liberais, como se fizera antes. Algumas vozes vibrantes cá fora, calavam-se lá dentro, é certo, mas o germe da reforma ia ficando, os programas o acolhiam, e, como em vários outros casos, os sucessos o fizeram lei”.

Tendo perdurado durante todo o Império, a vitaliciedade do Senado permitia que, mesmo nos momentos de crise, quando a Câmara não estava reunida, como ocorreu durante a renúncia de D. Pedro I, em 1831, o Legislativo exercesse sua função política. Durante o chamado “golpe da Maioridade”, em 1840, quando a Regência dissolveu a Câmara que, por sua maioria liberal, reclamava a antecipação da maioridade de D. Pedro II, foi no Senado — que não podia ser dissolvido — que os remanescentes da Câmara desfeita se reuniram e, com a complacência dos Senadores “maioristas”, aclamaram o Imperador maior de idade aos 15 anos.

Em um interessante livro, o **Brasil Anekdotico**, Humberto de Campos reproduz o testemunho de Visconde de Taunay contado em suas **Reminiscências**, sobre a vitaliciedade dos Senadores do Império:

Vitalícios como eram, os Senadores do Império acabavam necessariamente amigos, quase parentes, ao fim de dez, vinte, trinta anos de intimidade. As divergências políticas não conseguiam estabelecer inimizades duradouras entre os velhos representantes do povo.

As vezes, as discussões azedavam-se, tornavam-se violentas. No meio, porém, do tumulto, ouvia-se a palavra irônica de Cotegipe<sup>1</sup>, reclamando calma, com uma antiga frase de Montezuma<sup>2</sup>:

— Nada de brigas! Nada de brigas! Lembremo-nos que temos de viver juntos toda vida!



## OS QUE FAZIAM A HISTÓRIA

Referindo-se aos Senadores de 1860, Machado de Assis dá a idéia que lhe causavam seus contemporâneos: "Para avaliar bem a minha impressão diante daqueles homens que eu via ali juntos, todos os dias, é preciso não esquecer que não poucos eram contemporâneos da maioria, alguns da Regência, do Primeiro Reinado e da Constituinte. Tinham feito ou visto fazer a história dos tempos iniciais do regime, e eu era um adolescente espantado e curioso. Achava-lhes uma feição particular, metade militante, metade triunfante, um pouco de homens, outro pouco de instituição".

Na verdade, a eleição e a escolha do Imperador para compor o Senado constituíam, via de regra, o coroamento da vida pública durante o Império. Dos 231 membros que ocuparam cadeiras no Senado, no período de 1826 a 1889, apenas 91 eram titulares do Império: 44 Viscondes, 26 Marqueses, 18 Barões, 2 Condes e 1 Duque (Caxias), o que mostra que a chamada "aristocracia" que compunha o Senado do Império era mais decorrente de suas expressões individuais como homens públicos, do que em razão de uma nobiliarquia que, na realidade, se assentava, apenas, na mera concessão honorífica de Títulos pelo Imperador.

Além de sua função moderadora, na vida legislativa, o Senado ocupava um lugar de relevo no conjunto da vida pública brasileira.

Quando o Duque de Caxias sentiu necessidade de refutar as acusações injustas que lhe foram feitas, durante a Guerra do Para-

guai, foi da tribuna do Senado que se defendeu. Algumas das grandes peças da oratória parlamentar podem ser encontradas nos **Anais** dessa época. É exemplar a oração do Visconde do Rio Branco, que foi Senador por Mato Grosso, quando defendeu sua atuação como Plenipotenciário brasileiro no Uruguai. É ainda o grande Machado de Assis que conta: "Galerias e Tribunas estavam cheias de gente; ao salão do Senado foram admitidos muitos homens políticos ou simplesmente curiosos. Era uma hora da tarde quando o Presidente deu a palavra ao Senador por Mato Grosso; começava a discussão do voto de graças<sup>3</sup>. Paranhos costumava falar com moderação e pausa; firmava os dedos, erguia-os para o gesto lento e sóbrio, ou então para chamar os punhos da camisa, e a voz ia saindo meditada e colorida. Naquele dia, porém, a ânsia de produzir a defesa era tal, que as primeiras palavras foram antes bradadas que ditas: "Não a vaidade, Sr. Presidente . . .". Daí a um instante, a voz tornava ao diapasão habitual, e o discurso continuou como nos outros dias. Eram nove horas da noite, quando ele acabou; estava como no princípio, nenhum sinal de fadiga nele, nem no auditório que o aplaudiu. Foi uma das mais fundas impressões que me deixou a eloquência parlamentar. A agitação passara com os sucessos, a defesa estava feita. Anos depois do ataque, esta mesma cidade aclamava o autor da lei de 28 de setembro de 1871<sup>4</sup>, como uma glória nacional; e ainda depois, quando ele tornou da Europa, foi recebê-lo e conduzi-lo até a casa. Ao clarão de um belo sol, rubro de comoção, levado pelo entusiasmo público, Paranhos seguia as mesmas ruas que, anos antes, voltando do Sul, pisara sozinho e condenado".

## O COTIDIANO NO VELHO SENADO

Inicialmente, as sessões — tanto na Câmara como no Senado — começavam às 10 horas da manhã, numa época em que se almoçava às 9 e se jantava às 16. Encerravam-se, normalmente, às 14 horas. O Regimento Interno, entretanto, dava toda liberdade aos Senadores. Não havia limitações para o tempo dos oradores, daí porque eram permitidos discursos como o do Visconde do Rio Branco, de mais de sete horas consecutivas. A medida que se foi avolumando o trabalho parlamentar, era comum a sessão prolongar-se até às 16 horas.

Diz Machado de Assis que “os Senadores compareciam regularmente ao trabalho. Era raro não haver sessões por falta de quorum. Uma particularidade do tempo é que muitos vinham em carruagem própria, como Zacarias<sup>5</sup>, Monte Alegre<sup>6</sup>, Abrantes<sup>7</sup>, Caxias e outros, começando pelo mais velho, que era o Marquês de Itanhaém<sup>8</sup>”. Nas sessões ordinárias, os Senadores compareciam de fraque e cartola. Para as sessões solenes, havia uma farda especial, uma espécie de uniforme de Senador, dada a relevância e a precedência de que desfrutavam os membros da Câmara vitalícia.

Ao contrário do que era comum no Império, prevaleceu muito tempo no Senado o costume de não usar barba, que aos poucos foi cedendo às imposições da moda. “Uns, como Nabuco<sup>9</sup> e Zacarias<sup>5</sup> — diz o velho Machado de Assis — traziam a barba toda feita; outros deixavam pequenas suíças, como Abrantes<sup>7</sup> e Paranhos<sup>10</sup>, ou,



como Olinda <sup>11</sup> e Eusébio<sup>12</sup>, a barba em forma de colar; raros usavam bigodes, como Caxias e Montezuma<sup>2</sup>. Nenhum tumulto nas sessões. A atenção era grande e constante. Geralmente as galerias eram muito freqüentadas, e, para o fim de hora, poucos espectadores ficavam, alguns dormiam. Naturalmente, a discussão do **voto de graças** e outras chamavam mais gente. Nabuco e algum outro dos principais da casa gozavam do privilégio de atrair grande auditório, quando se sabia que eles rompiam um debate ou respondiam a um discurso. Nessas ocasiões, mui excepcionalmente, eram admitidos ouvintes no próprio salão do Senado, como aliás era comum na Câmara temporária; como nesta, porém, os espectadores não intervinham com aplausos nas discussões. A presidência de Abaeté<sup>13</sup> redobrou a disciplina do regimento, porventura menos apertada no tempo da presidência de Cavalcanti <sup>14</sup>".

"O Senado — continua Machado — contava raras sessões ardentes; muitas, porém, eram animadas. Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante, fina e rápida, com uns efeitos de sons guturais, que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando ele se erguia, era quase certo que faria deitar sangue a alguém."

Em outra crônica, escrita em 1892, Machado dizia: "No Senado, (...) falavam geralmente melhor que na outra Câmara. Mas não havia barulho. Tudo macio. O estilo era tão apurado, que ainda me lembro certo incidente que ali se deu, orando o finado Ferraz <sup>15</sup>, um que fez a lei bancária de 1860. Creio que era então Ministro da Guerra, e dizia, referindo-se a um Senador: "Eu entendo, Senhor Presidente, que o nobre Senador não entendeu o que disse o nobre Ministro da Marinha, ou fingiu que não entendeu". O Visconde de Abaeté, que era o Presidente, acudiu logo: "A palavra **fingiu** acho que não é própria". E o Ferraz replicou: "Peço perdão a V. Exª, retiro a palavra".

## OS HOMENS E A INSTITUIÇÃO

Durante os 63 anos em que conviveu com o Império, o Senado participou, intensa e ativamente, de todos os episódios de nossa História. O 7 de Abril, a Regência, a Maioridade, a Revolução Farroupilha, a Revolução de 1842 e a de 1848; a tarifa Alves Branco, a supressão do tráfico, a Lei do "Ventre Livre" e a dos Sexagenários; a Guerra do Paraguai e as intervenções no Prata; o Ato Adicional, o Código Criminal e o Código de Processo; a lei de interpretação do Ato Adicional e o Código Comercial; a Questão Religiosa e a Questão Militar; os liberais e os conservadores, cujo "consistório" era constituído de Senadores, e o Manifesto Republicano, são episódios a que o velho Senado está indissolivelmente ligado e cuja reconstituição pode ser feita buscando-se as suas origens e a análise de sua influência nos **Anais da Casa**.

A importância e o prestígio da instituição, entretanto, não decorriam apenas de suas relevantes funções constitucionais. Os que a integraram durante o Império eram personagens indissolivelmente ligados à História da Pátria.

Diogo Antônio Feijó, Antônio Carlos, Rio Branco, Evaristo da Veiga, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Teófilo Otoni, Afonso Celso, Caxias, Osório, Vergueiro, Carneiro Leão, Taunay, José Bonifácio, o Moço, Carlos Carneiro de Campos, Almeida Rosa, Lima e Silva, Zacarias de Góes e Vasconcelos, Manoel Alves Branco, Cayru, Carneiro de Campos, Cotegipe, Costa Carvalho, Sinimbu, Barbacena, Pedro de Araújo Lima, Torres-Homem, Marquês de Abrantes,

José Clemente Pereira e Nabuco de Araújo, entre tantos outros, ilustraram de igual maneira a vida pública do Brasil e a instituição a que pertenceram — O Senado.



## O SENADO DA REPÚBLICA

Com a proclamação da República, extinguiu-se o velho Senado do Império. Com ele desapareceu a vitaliciedade do mandato senatorial.

Mas não os homens que, no regime banido, tinham feito a sua grandeza. Um grande número deles, ainda que momentaneamente afastados da política, voltou à vida pública, exercendo mandatos tanto na Câmara quanto no Senado.

O Congresso Constituinte de 1890 funcionou no Palácio da Quinta da Boa Vista, residência do Imperador. Muitos dos constituintes reclamavam contra o isolamento que essa decisão provocava, pois afastava a população que costumava assistir às sessões, no tempo do Império. Machado de Assis, na sua crônica de 1892, comenta: "A República trouxe-me quatro desgostos extraordinários; um foi logo remediado; os outros três não. O que ela mesma remediou, foi a desastrada idéia de meter as câmaras no Palácio da Boa Vista. Muito político e muito bonito para quem anda com dinheiro no bolso; mas obrigar-me a pagar dois níqueis de passagem por dia, ou ir a pé, era um despropósito. Felizmente, vingou a idéia de tornar a pôr as câmaras em contato com o povo, e des-cemos da Boa Vista".

O Senado voltou para o seu velho cenário, o antigo Palácio do Conde dos Arcos.



Os Senadores republicanos, que eram eleitos em sufrágio universal direto, como os Deputados, tinham um mandato de nove anos, enquanto o dos Deputados era de três. Ao contrário do que ocorria no Império, quando os Senadores venciam um subsídio igual a uma vez e meia do que percebiam os Deputados, na República percebiam o mesmo que os integrantes da outra Câmara. A idade mínima para ser eleito Senador, que no Império era de 40, passou para 35 anos. A competência privativa do Senado passou a ser apenas a de “julgar o Presidente da República e os demais funcionários federais designados pela Constituição, nos termos e pela forma que ela prescreve”.

De acordo com a fórmula constitucional dos Estados Unidos, presidia o Senado o Vice-Presidente da República. Nestas condições, o primeiro Presidente do Senado republicano foi o Marechal Floriano Peixoto.



## A CONSTRUÇÃO DO NOVO REGIME

Os primeiros anos da República foram conturbados. O Brasil tratava de erigir um novo regime político, e nessa tarefa a contribuição do Congresso Nacional foi decisiva e fundamental. Na crise que levou Deodoro à renúncia, na revolta da Armada contra Floriano e na Revolução Federalista, a tribuna do Senado se transformou no arauto das correntes de opinião que, aos poucos, plasmavam a nova forma de governo.

Embora já não se pudesse dizer que a aristocracia titulada constituía o Senado, essa Casa do Congresso foi aos poucos se transformando no grande reduto da liderança política nacional. No início, foi grande a influência do grupo que ficou conhecido como o "Jardim da Infância", liderado por David Campista e Silva Jardim. Na medida, entretanto, em que a República se consolidou com base na força das lideranças regionais, princípio básico em que se assentava o federalismo, o Senado passou a abrigar as figuras mais expressivas, com efetivo poder nos Estados.

Pinheiro Machado talvez seja o exemplo mais típico desse período, em que a posição política do Senado se afirma com maior intensidade.

Se o exercício da atividade política continuou a se revelar na República — como no Império — indissociável da atividade parlamentar, também não é menos certo que foi nessa fase que o Congresso desenvolveu sua atividade legislativa mais intensa.



O Código Civil Brasileiro, sem dúvida a grande construção jurídica desse período, e obra que mobilizou o Senado, onde já pontificava a figura de Ruy Barbosa, egresso do Império, é a sua maior criação no campo legislativo.

As questões fundamentais do governo republicano, entretanto, se resolveram, sempre, passado o período da instabilidade política, com uma constante e efetiva participação do Congresso. Vale lembrar o saneamento financeiro do Governo de Rodrigues Alves, que tanto ilustrou Joaquim Murinho — ambos Senadores; a questão vital da vacina obrigatória que conturbou a vida da cidade, vencida graças ao empenho de Oswaldo Cruz e à tenacidade do Chefe do Governo; a famosa polêmica Ruy X Carneiro Ribeiro e a participação do Brasil na 1ª Guerra Mundial, que selou definitivamente a aliança brasileira com o mundo ocidental e com as nações aliadas. A participação brasileira na Conferência de Haia, tal como já ocorrera com a solução dos últimos conflitos de fronteira, em 1903, de que resultou a incorporação do Acre ao Brasil, começavam a acentuar o interesse político pelas relações externas, confinadas no Império, em grande parte, às questões com o Prata e a preeminência inglesa.



## O PARTIDO REPUBLICANO

A consolidação da República, que tanto atemorizou os primeiros anos que se seguiram a 1889, se fundamentou em alicerces sólidos que tinham por princípio o federalismo e por fim a estabilidade institucional. Esta, por sua vez, se assentava na liderança criada pela República e já desvinculada dos hábitos e dos homens que garantiram a continuidade do Império.

Os nomes que a partir daí se incorporaram aos fastos do novo regime são todos íntimos do Senado a que pertenceram por maiores ou menores períodos: Amaro Cavalcanti, José Higino, Floriano Peixoto, Eduardo Wandenkolk, Aristides Lobo, Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva, Prudente de Moraes, Campos Sales, Ramiro Barcelos, Luiz Delphino, Pinheiro Machado, Cesário Alvim, Joaquim Felício dos Santos, Joaquim Murтинho, Ruy Barbosa, Rodrigues Alves, Ubaldino do Amaral, Lauro Sodré, Barata Ribeiro, Bernadino de Campos, Francisco Glycério, Lauro Müller, Nilo Peçanha, João Pinheiro, Tavares de Lyra, Barão de Tefé, Luiz Viana, Alcindo Guanabara, Carneiro Ribeiro, Epitácio Pessoa, J.J. Seabra, Irineu Machado, Paulo de Frontin e Hermês da Fonseca.

O Partido Republicano que, à época — como o regime — tinha bases locais, garantia não apenas o funcionamento do regime, mas a formação das lideranças, de que o Congresso era um estágio obrigatório. O interesse do Legislativo, em geral, e do Senado, em particular, por todos os grandes temas nacionais, e a sua efetiva participação nas grandes questões que desafiavam o país,

podem ser medidos pelo número crescente dos **Anais**, a cada legislatura.

As transformações que se prenunciavam na economia mundial, finda a Primeira Guerra, e que de maneira tão aguda se refletiam no ambiente interno, estão retratadas de maneira eloqüente nos debates do Senado. As questões econômicas são, a partir daí, o tema predominante: o Convênio do Café, a queda da cotação da borracha e a garantia de preços para os produtos básicos de nossa exportação dominam os debates parlamentares. Tudo parece refletir alguma mudança iminente, pois aos poucos sente-se que as questões econômicas e sociais substituem, aceleradamente, o grande debate político de que o Senado, entretanto, nunca se dissociou.



## RESQUÍCIOS DO VELHO SENADO

Desde o advento da República, quando a Constituição de 1891 reformou as instituições e criou o primeiro Senado republicano, a casa dos Senadores continuou a mesma: o velho Palácio do Conde dos Arcos.

Passada a campanha civilista, a revolta dos marinheiros de 1910 e a 1ª Guerra Mundial, as transformações que inquietaram o novo regime pareciam abalar a aparente tranqüilidade política da fase que ficou conhecida como a “República Velha”.

Os descontentamentos próprios de todo período de densidade histórica já não eram apenas latentes. Começaram, a partir de 1922, a se fazer sentir em movimentos armados, tomados no início como simples manifestações de rebeldia, mas que, na realidade, prenunciavam as mudanças que estavam por vir.

O Senado — centro de intensa atividade política — refletia a agonia do sistema que, à falta de reformas, ameaçava ruir. Dunshee de Abranches, em seu livro **Como se faziam presidentes** retrata bem o que era a calma aparente de uma época que se supõe de absoluta normalidade política e institucional: “Tornou-se assim rápida e sem interesse a sessão secreta que, nessa noite, às 7 horas, pouco mais ou menos, fizemos no salão da biblioteca do Senado, para assentarmos a escolha do Vice-Presidente. (...) Já a esse tempo as galerias do velho Palácio do Conde dos Arcos estavam apinhadas de espectadores; e, pelas imediações, grupos



suspeitos, de quando em vez, davam vivas e morras e ameaçavam fazer desordens. Tivemos então denúncia de que um grupo de republicanos exaltados se dispusera a perturbar os trabalhos da Convenção, e de que Amaro Cavalcanti, sabedor de tudo, imaginara aproveitar-se da confusão para "dar-nos uma lição em regra". E resolvemos então dirigir-nos incorporados para o recinto do Senado."

"Ao avistarem Glycério, que tomara a nossa frente, das galerias e das tribunas, repletas de representantes de todas as classes, irromperam aclamações a Júlio de Castilhos, a Lauro Sodré, a Quintino Bocayuva e à memória do Marechal Floriano. E de todos os lados atiraram ao salão punhados de boletins auriverdes com os nomes do Governador do Rio Grande, para Presidente da República, e do Senador paraense, para Vice-Presidente".

"Fez-se então um silêncio súbito, enquanto se procedia à leitura das cédulas; mas, terminada esta, quando o público reconheceu que, por unanimidade, tinham sido indicados para candidatos do partido os nomes de Lauro Sodré e Fernando Lobo, não se conteve e prorropeu de novo enorme vozéria, em que se ouviam vivas a Júlio de Castilhos e ao chefe paraense. Das galerias alguns exaltados, no meio da algazarra ensurdecidora, acenavam para os convencionais vibrando ameaçadoramente revólveres e punhais. E, entre os apupos violentos ao líder e a seus companheiros, uma alta patente, debruçando-se sobre uma das tribunas, brandira o rebenque e bradava furioso para o Presidente da Assembléia:

— "Miseráveis! Vocês acabam de trair a opinião nacional."

O episódio mostra que a calma era apenas aparente. Os movimentos armados que se seguiram e a crise econômica mundial de 1929 prenunciavam mudanças.



Foi nesse período que o governo, atendendo à solicitação do Senado cedeu-lhe uma nova sede, onde deveria passar a funcionar, depois de ter vivido 98 anos no velho Palácio sempre reformado do Conde dos Arcos.

Mudava-se o Senado, como que se antecipando à mudança que a própria República sofreria dentro em pouco.

## NOTAS

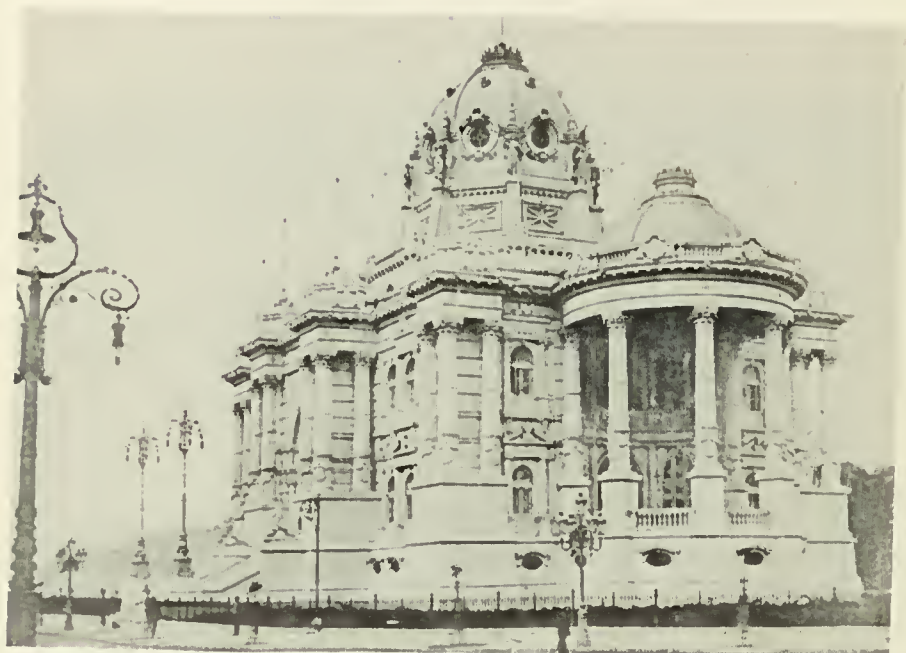
- 1 — João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, natural da Bahia, foi Deputado de 1843 a 1855, em 5 Legislaturas, e Senador de 1856 a 1889, ano em que faleceu. Presidiu o Senado de 1882 a 1886. Presidente do Conselho de Ministros no 34º Gabinete do II Reinado (1885 a 1888), Presidente da Província da Bahia e Ministro da Marinha, da Fazenda, dos Estrangeiros, do Império e da Justiça.
- 2 — Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha. Natural da Bahia, Deputado Constituinte em 1823, Deputado de 1831 a 1850 e Senador de 1851 a 1870, ano em que faleceu. Ministro dos Estrangeiros e da Justiça, no 4º Gabinete durante a Regência de Feijó.
- 3 — Peça política com que o Parlamento respondia à "Fala do Trono"
- 4 — Lei do Ventre Livre.
- 5 — Zacarias de Góes e Vasconcelos, natural da Bahia. Deputado em 4 Legislaturas. Presidente das Províncias do Piauí, Sergipe e Paraná. Senador de 1864 a 1877. Foi Presidente do Conselho de Ministros no 17º, 19º e 22º Gabinetes do II Reinado. Ministro da Marinha, do Império, da Justiça e da Fazenda.
- 6 — José da Costa Carvalho, Visconde e Marquês de Monte Alegre. Natural da Bahia, Deputado Constituinte em 1823, Deputado Geral entre 1826 e 1839 (1ª à 4ª Legislaturas) e Senador de 1839 a 1860. Presidiu o Senado de 1842 a 1843. Foi Membro da Regência Trina Permanente, Presidente do Conselho de Ministros no 10º Gabinete do II Reinado, Conselheiro de Estado.
- 7 — Miguel Calmon du Pin e Almeida, Visconde e Marquês de Abrantes. Nasceu na Bahia. Conselheiro de Estado, Deputado Constituinte em 1823, e Deputado Geral na 1ª, 2ª e 4ª Legislaturas. Senador de 1840 a 1865, pelo Ceará. Foi Ministro da Fazenda 5 vezes, e dos Estrangeiros 2 vezes.



- 8 — Manoel Inácio de Andrade Souto Major Pinto Coelho, Marquês de Itanhaém. Natural do Rio de Janeiro, Senador de 1844 a 1867.
- 9 — José Thomaz Nabuco de Araújo, nascido na Bahia e Deputado por Pernambuco entre 1843 e 1858 (5ª, 8ª, 9ª e 10ª Legislaturas). Senador de 1858 a 1878, pela Bahia. Presidente da Província de São Paulo e por três vezes Ministro da Justiça.
- 10 — José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco. Natural da Bahia, foi Deputado-Geral na 7ª, 9ª, 10ª e 11ª Legislaturas. Senador de 1863 a 1880. Presidente da Província do Rio de Janeiro de 1858 a 1859. Presidente do Conselho de Ministros no 25º Gabinete do IIº Reinado (1871-1875). Ministro dos Estrangeiros, da Marinha, da Guerra e da Fazenda.
- 11 — Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda. Natural de Pernambuco. Deputado às Cortes de Lisboa, Deputado Constituinte de 23, e Deputado-Geral na 2ª e 3ª Legislaturas (1830-1837). Senador de 1837 a 1870. Regente do Império, Presidente do Conselho de Ministros no 10º, 13º, 18º e 21º Gabinetes. Ministro do Império, Justiça, Estrangeiros e Fazenda.
- 12 — Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara. Natural de Angola. Deputado na 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Legislaturas (1843 a 1854), e Senador de 1854 a 1868. Conselheiro de Estado e Ministro da Justiça no 10º Gabinete do IIº Reinado.
- 13 — Antônio Paulino Limpo de Abreu, Visconde de Abaeté. Natural de Lisboa, Deputado por Minas de 1826 a 1847 (1ª a 6ª Legislaturas). Senador de 1848 a 1883. Presidente do Senado de 1861 a 1873. Presidente da Província de Minas Gerais, e Ministro da Justiça do Império, dos Estrangeiros, da Fazenda e Marinha.
- 14 — Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda, Barão de Pirapama. Natural do Rio de Janeiro, Deputado Constituinte, Deputado-Geral nas Legislaturas de 1832 a 1844. Senador de 1850 a 1882. Presidente do Senado de 1851 a 1861.
- 15 — Angelo Muniz da Silva Ferraz, Barão de Uruguaiana. Natural da Bahia. Deputado na 5ª, 6ª, 7ª e 9ª Legislaturas. Senador de 1856 a 1867. Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Presidente do Conselho de Ministros no 15º Gabinete do IIº Reinado e Ministro do Império e da Fazenda, de 1859 a 1861.



## 2ª FASE



**Palácio Monroe: 1925-1960**





## PALÁCIO MONROE, A NOVA CASA

O Palácio Monroe, que entre 1925 e 1960 abrigou o Senado, foi construído para ser a sede da III Conferência Pan-Americana de 1906, a que assistira pessoalmente o Secretário de Estado norte-americano Elihu Root.

Foi cedido para ser a nova sede de uma das Casas do Legislativo, na época em que o velho Palácio do Conde dos Arcos já não comportava mais os serviços do Senado, além de exigir reformas profundas, pois o edifício ainda provinha do período colonial.

Até a Revolução de 30, portanto, lá funcionou o Senado durante apenas cinco tormentosos anos, que precederam o período em que se passou, na frase célebre de João Neves da Fontoura, do “prélio pacífico das urnas, para o prélio terrível das armas”.

Os anos de 1926, 1929 e 1930 marcaram as etapas sucessivas que, progressivamente, erodiram as instituições republicanas que começavam a envelhecer sob o impacto de mudanças que atingiram todo o mundo ocidental.

O fragor dessas transformações também atingiu o Senado, dissolvido como a Câmara, pela Revolução de 30.

A Reforma Constitucional de 1926 — por sinal o mais importante dos trabalhos encetados pelo Senado na nova sede —

adiou a crise, mas não a evitou. Afinal, era apenas uma reforma. E a época não era de reformas, mas de Revolução.

A Constituição de 1934 procurou atender às imposições dos novos tempos, que terminaram se exprimindo por uma Revolução vitoriosa, sob o impacto de uma crescente expectativa de mudança. Agora não só do sistema ou do regime, mas dos costumes que levaram à derrocada da República Velha.

A Revolução se fizera contra o poder pessoal dos Presidentes da República e das chamadas “oligarquias estaduais”. Incluíra em seu programa o banimento da “ata falsa” e das atas “a bico de pena”, buscando a autenticidade da representação popular. Fundara-se na necessidade de mudanças no sistema econômico, no sistema político e na aceleração das conquistas sociais.

A Constituição elaborada em 1934 buscara atender a essas reivindicações, notadamente através da instituição da Justiça Eleitoral, que afastava do Congresso o julgamento e o reconhecimento de seus membros, processo denominado de “reconhecimento” ou “verificação de poderes”.

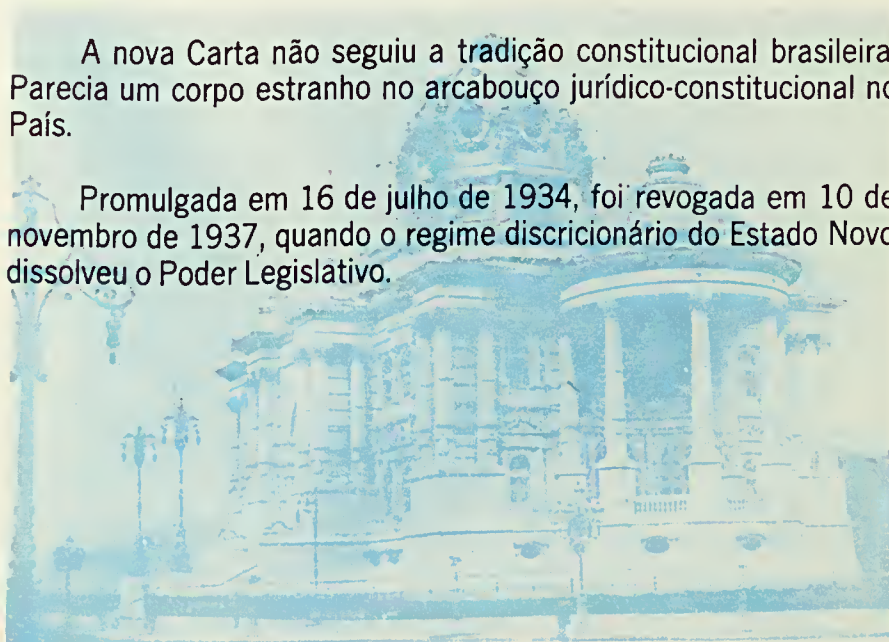
Por esse novo instrumento constitucional, a representação do Senado já não se compunha de três, mas sim de dois representantes por Estado, eleitos em sufrágio universal direto, com mandato de oito anos. Suas funções legislativas, entretanto, pela primeira vez, tinham sido extremamente reduzidas, já que, enquanto o art. 22 dispunha que o Poder Legislativo era exercido “pela Câmara dos Deputados, com a colaboração do Senado”, o art. 88 prescrevia que ao Senado Federal incumbia “promover a coordenação dos poderes federais entre si, manter a continuidade administrativa, velar pela Constituição, colaborar na feitura das leis e praticar os demais atos de sua competência”.

Os Senadores, de acordo com o art. 3º das Disposições Transitórias, foram eleitos, para compor o novo Senado, pelas Assembléias Legislativas.

Pela primeira vez, em nossa vida constitucional de 110 anos, os Senadores deixaram de ser eleitos através do voto popular. E também pela primeira vez perdia o Senado prerrogativas quanto ao processo legislativo, que sempre exercera conjuntamente com a Câmara.

A nova Carta não seguiu a tradição constitucional brasileira. Parecia um corpo estranho no arcabouço jurídico-constitucional no País.

Promulgada em 16 de julho de 1934, foi revogada em 10 de novembro de 1937, quando o regime discricionário do Estado Novo dissolveu o Poder Legislativo.





## A REDEMOCRATIZAÇÃO DE 1946

Entre 1925, quando passou a funcionar no Palácio Monroe, e 1947, quando lá novamente se instalou, depois da reconstitucionalização do País, o Senado funcionou em sua nova sede por um pequeno período inferior a 8 anos.

A Constituição de 18 de setembro de 1946, fruto das aspirações democráticas que o Estado Novo suprimira durante oito anos, devolveu ao Senado suas principais prerrogativas e sua preeminência no processo político brasileiro.

Foi mantida a idade mínima de 35 anos para o exercício do mandato de Senador, que se fixou em oito anos, renovando-se a totalidade da representação, alternadamente, por 1 e 2 terços. O número de Senadores, que era de dois por Estado, durante a vigência da Carta de 34, voltou a ser de 3, como atualmente, restabelecendo-se a disposição constitucional da República Velha.

As eleições para o Senado passaram a ser majoritárias, ao contrário do que ocorre com a dos Deputados, que é proporcional. Entre novas atribuições privativas do Senado se incluiu a de aprovar, mediante voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos previstos na Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do antigo Prefeito do Distrito Federal, dos membros do extinto Conselho Nacional de Economia e dos chefes de missões diplomáticas de caráter permanente. Foi declarada também da competência privativa do Senado a autoriza-



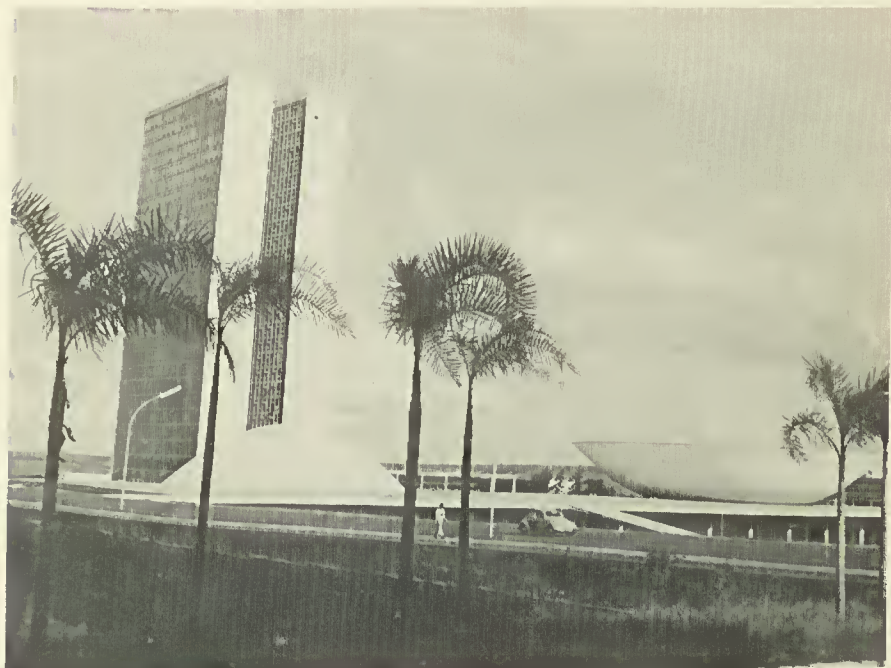
ção para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pudessem contrair empréstimos externos.

Enquanto não se estabeleceu a autonomia para o antigo Distrito Federal, coube ao Senado legislar para essa Unidade da Federação, tal como ocorre no atual regime constitucional, relativamente a Brasília.





### 3ª FASE



**Palácio do Congresso Nacional: a partir de 1960**





## BRASÍLIA, UMA NOVA ERA

O Legislativo foi o primeiro poder a se instalar e funcionar efetivamente em Brasília. O Senado e a Câmara realizaram, em 21 de abril de 1960, a sessão solene de instalação do Congresso Nacional na Nova Capital.

A mudança não tinha significado apenas a transferência da sede dos Poderes Federais para o interior do Brasil. Pela primeira vez, desde que tinham sido instalados, em 1826, Senado e Câmara se reuniam fora do Rio de Janeiro. A transferência significava, portanto, o início de grandes transformações, tanto na sistemática de funcionamento, quanto na necessidade de adaptação do Congresso a novas condições de trabalho.

O isolamento das duas Casas no interior do Brasil, numa cidade criada artificialmente e de população escassa, comparativamente ao Rio de Janeiro que durante mais de 130 anos as sediara, traria necessariamente modificações profundas no trabalho legislativo. Instituições que sempre viveram cercadas de um caráter de inestimável popularidade, e cujas sessões constituíam, desde o Império, atrativo freqüente para a população politizada do Rio, a Câmara e o Senado deviam se habituar, a partir de então, ao isolamento de Brasília.

Se o isolamento contribuía para diminuir sensivelmente o eco de seu trabalho e de suas iniciativas, que a partir de então pas-

saram a depender fundamentalmente da eficiência dos meios de comunicação, por outro lado permitia, tratando-se da primeira sede construída especialmente para atender às suas necessidades, melhoria substancial nas condições materiais de trabalho.

Havia ainda fatores que igualmente contribuíram para aumentar ainda mais a eficiência no rendimento do trabalho legislativo.

No Rio, Câmara e Senado sempre funcionaram em edifícios isolados, realizando-se as sessões conjuntas na sede da Câmara. Em Brasília, ambas as Casas funcionam ainda que em instalações distintas num mesmo prédio, o que facilita ainda mais o intercâmbio e a convivência de Senadores e Deputados. Os acontecimentos de uma refletem-se, imediatamente, na outra Casa.

A necessidade de se congregarem fez dos Parlamentares uma comunidade típica na nova Capital, de tal maneira que, durante muito tempo depois da inauguração, ainda se podia sentir diferenças marcantes dos períodos de atividade legislativa, dos de recesso parlamentar.

Aos poucos, e na medida em que os novos Parlamentares passaram a ser eleitos para exercer os respectivos mandatos em Brasília, o período de funcionamento do Congresso foi se ampliando de forma quase espontânea, até se institucionalizar o sistema de trabalho em tempo integral, que hoje faz a rotina das duas Casas.

## O REAPARELHAMENTO MATERIAL

A partir de 1960, o Brasil não tinha apenas uma nova Capital. Tinha, sobretudo, novas perspectivas de desenvolvimento que começaram a se acentuar, não apenas com altas taxas de crescimento demográfico, agravadas pelo processo de migração interna, como também pelo surto de industrialização que, tendo começado durante e no período de pós-guerra, adquirira sensível velocidade depois da redemocratização do País.

As dificuldades decorrentes do adensamento de nosso processo de evolução se refletiram também no processo político.

As dificuldades de natureza econômica, que traziam conseqüências no imediato recrudescimento do fenômeno inflacionário, se refletiram irremediavelmente no processo político brasileiro que passou a prenunciar uma crise institucional, em tudo semelhante a outras que já tínhamos vivido em nossa trajetória de Nação independente, e que são típicas de todas as civilizações.

Este processo se acentuou a partir de 1961, com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, depois de sete meses de exercício do poder. A atividade política do Legislativo recrudescceu na busca de soluções que se consubstanciaram na alteração Constitucional, para a implantação do sistema parlamentarista de governo. Tratando-se de um paliativo que não encontrava precedentes no período republicano, a fórmula, embora válida num momento de crise, ape-



nas adiou a sua deflagração, que se consumou em 1964, com o movimento revolucionário de 31 de março.

Ainda aí foi decisivo o papel desempenhado pelo Legislativo, e em particular pelo Senado: quer nos momentos que antecederam à Revolução de 1964, quer nos que lhe sucederam. No primeiro caso, como caixa de ressonância da opinião pública, onde se debatiam as tendências e os rumos que o país estava a reclamar; no segundo, pelo suporte político que deu ao processo revolucionário, assegurando a continuidade histórica de nossas instituições.

O regime modernizador de nossa economia e o acentuado crescimento desta fase contemporânea permitiram ao Senado reaparelhar-se sob o ponto de vista material, para o exercício de novas e relevantes funções, exigidas pela crescente importância do Brasil no contexto universal.

A atividade parlamentar já não se esgota no debate político, que foi preponderante no Império, nem na ação legislativa, que foi fundamental na edificação da República. A atividade fiscalizadora do Poder Legislativo, de importância crescente no universo das atribuições dos Parlamentos contemporâneos, exige constante e permanente atualização.

A complexidade da vida econômica neste último quartel de século, a aceleração do conhecimento científico a exigir novas e constantes medidas disciplinadoras e de intervenção do Estado, a multiplicidade do inter-relacionamento cultural entre as Nações, impõe aos Legislativos modernos uma dinâmica própria de atuação, necessariamente rápida e complexa. À medida que crescem os interesses do País, na proporção em que a legislação deve não apenas prover, mas igualmente prever para que o interesse coletivo possa prevalecer sobre as conveniências pessoais, o Congresso já não pode se valer dos métodos tradicionais de elaboração legislativa ou de



juízo político. O domínio da informação passou a ser essencial no mundo contemporâneo. E em função desse imperativo, o Senado modernizou a sua estrutura, aprimorou seus métodos de trabalho e adquiriu o domínio de uma nova técnica de informação legislativa.



## O MUNDO NOVO DA INFORMAÇÃO

A medida que ampliou suas instalações materiais, construindo os anexos em que hoje se instalam os Gabinetes dos Senadores e os serviços de suporte e apoio legislativo, sequer imaginados há uma década, o Senado modernizou também os seus métodos de trabalho.

As modificações essenciais se concentraram, sobretudo, no campo da informação.

Um Centro Gráfico, que começou a ser montado a partir de 1963, e que dispõe hoje de equipamento capaz de compor e imprimir simultaneamente o **Diário do Congresso** das duas Casas, e ao mesmo tempo suprir todas as múltiplas necessidades editoriais do Senado, deu à atividade legislativa uma velocidade de informação que não é superada por qualquer outro Parlamento. De tal sorte que uma sessão realizada pela manhã poderá, se necessário, estar integralmente reproduzida no **Diário do Congresso** que circule à tarde. Em pouco tempo mais, será possível passar diretamente os textos da taquigrafia para as máquinas de impressão, o que tornará ainda mais veloz a divulgação e a circulação dos debates impressos.

A Subsecretaria de Edições Técnicas, também criada depois da transferência para Brasília, publica um periódico especializado de documentação jurídica e legislativa, a **Revista de Informação Legislativa**, que há 12 anos divulga, com regularidade, no Brasil e no estrangeiro, os temas de maior interesse para a elaboração doutri

nária, jurisprudencial e legislativa. Edita estudos, pesquisas e documentação legal, em todas as matérias de atualidade e de interesse para o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, que servem também para o uso nas Universidades, notadamente nos cursos da área das ciências sociais.

A Secretaria de Informação e o PRODASEN, por sua vez, permitiram ao Senado ingressar no campo novo da Informática. Desenvolvendo um trabalho pioneiro e experimental no Brasil, um computador de quarta geração operado pelo Centro de Processamento de Dados — PRODASEN, e alimentado pelas Subsecretarias de Biblioteca, Análise, Arquivo, Secretaria-Geral da Mesa, e por outros órgãos do Executivo e do Judiciário, armazena onze Bancos de Dados, com informações disponíveis para consulta por terminais de teleprocessamento, abrangendo a Legislação Federal, Jurisprudência, Projetos em Tramitação no Congresso Nacional, Discursos, Atividades Parlamentares e Informações bibliográficas, inclusive de periódicos.



## A INSTITUIÇÃO DE SEMPRE

Embora tenha-se modernizado, aparelhando-se para o desempenho de novas responsabilidades constitucionais — quer as de hoje, quer as que venham a lhe ser conferidas — o Senado não perdeu o seu sentido de permanência e de continuidade na vida constitucional do Brasil.

Ele se mantém fiel à sua missão e às suas origens, porque, como acentuou um de seus Presidentes, “a tradição parlamentar do País nasceu, criou-se e se desenvolveu, mantendo uma completa afeição e uma completa fidelidade a esses dois princípios que lhe foram inerentes: um total devotamento às causas populares e uma espontânea preocupação com as aspirações nacionais”.

Não foi por outra razão que José Honório Rodrigues, assinalou que “a história do Parlamento é um dos capítulos de maior animação de toda a História do Brasil. Ela tem que ser escrita com emoção, com sentimento, recriando o tesouro espiritual que o Parlamento legou à Nação”.



